

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Tribunal de Justica Departamento de Finanças e Contabilidade Divisão de Contabilidade

PROCEDIMENTO DE CONTABILIZAÇÃO DO RENDIMENTO DE APLICAÇÃO NA CONTA CAUÇÃO NA UNIDADE GESTORA DO TJRO

Para contabilização da apropriação dos rendimentos de aplicação da conta caução, na Unidade Gestora do TJRO, atualizando os valores já registrados, apresentamos abaixo o roteiro contábil a ser utilizado no sistema SIAFEM a partir da presente data.

Orientamos para que seja utilizado o histórico sugerido, pois irá contribuir para a correta evidenciação do fato contábil a ser registrado, podendo ser melhorado a critério da unidade, desde que contenha descrição clara e completa do referido fato.

Relação de Contas no SIAFEM

113510100		DEPOSITOS E CAUÇÕES REL. CONTRAT. CONVENÇÕES	
113510102	Р	F = BANCO DO BRASIL	
113510103	Р	F = CAIXA ECONÔMICA FEDERA	łΓ
113510114	Ρ	F = BRADESCO	

Para os lançamentos a seguir, deve-se utilizar a relação de contas acima extraída do SIAFEM, informando a conta bancária correspondente.

1. Lançamento de Rendimento de Aplicação Mensal da conta de caução na Unidade Gestora do TJRO:

DATA EMISSAO	: XXXXXXX	X		NUMERO: 20XX	XNL000XX	
DATA LANCAMENTO	: XXXXXXX	X		TELA : 01/	01	
UNIDADE GESTORA	: 030001					
GESTAO	: 00001		PROCE	SSO :		
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: 030001		EMPEN	HO :		
GESTAO FAVORECIDA	: 00001	DOC.REFERENCIA:				
PROCESSO	:					
EVENTO INSCRICAO DO E	VENTO	CLASSIFIC	NATUREZA	FONTE	VALOR	
540200 (C/C de Caução))	1135101XX		(0100 ou 030	O) X.XXX,XX	
540217 (ANO+042937000)	00172)	218810101		(0100 ou 030	O) X.XXX,XX	
540842 04293700000172		711110105		(0100 ou 030	O) X.XXX,XX	

HISTORICO:

APROPRIACAO DOS RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DA CONTA CAUCAO DO TJRO, REFERENTE AO MÊS DE XXX/20XX.

Observação: Caso os rendimentos refiram-se a exercício anterior, deve ser utilizar a fonte



Poder Judiciário do Estado de Rondônia Tribunal de Justiça Departamento de Finanças e Contabilidade Divisão de Contabilidade

(0300).

2. Estorno para Transferência do Rendimento de Aplicação para a conta de caução da empresa a fim de ser efetuada a devolução da garantia para a empresa.

DATA EMISSAO : XXXXXXXX NUMERO: 20XXNL000XX DATA LANCAMENTO : XXXXXXXX TELA : 01/01 : 030001 UNIDADE GESTORA : 00001 PROCESSO CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 030001 EMPENHO GESTAO FAVORECIDA : 00001 DOC.REFERENCIA: PROCESSO EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFIC NATUREZA 545200 (C/C de Caução) 1135101XX (010 FONTE VALOR 1135101XX (0100, 0300 ou 0688) X.XXX,XX 545200 (C/C de Caução) 2180101 711110105 545217 (ANO+04293700000172) (0100, 0300 ou 0688) X.XXX,XX 545842 **04293700000172** (0100, 0300 ou 0688) X.XXX,XX

ESTORNO DA ATUALIZAÇÃO MONETARIA PARA REGISTRO EM FAVOR DA EMPRESA XXXXXX CONFORME PROCESSSO XXXXX DE PROT XXXXXX.

Observação: Caso a nota de lançamentos (NL) que está sendo estornada refira-se a exercício anterior, deve ser incluída uma linha para a fonte (0688), a qual somente é utilizada para controlar os valores já apropriados em exercícios anteriores.

3. Apropriação do Rendimento de Aplicação para a conta de caução da empresa a fim de ser efetuada a devolução da garantia para a empresa.

DATA EMISSAO : XXXXXXXX NUMERO: 20XXNL000XX DATA LANCAMENTO : XXXXXXXX TELA : 01/01 UNIDADE GESTORA : 030001 : 00001 PROCESSO CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 030001 EMPENHO GESTAO FAVORECIDA : 00001 DOC.REFERENCIA: PROCESSO EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFIC NATUREZA FONTE VALOR 540200 (C/C de Caução)
540217 (ANO+ CNPJ da Empresa) 218810101
711110105 X.XXX,XX 1135101XX (0100 ou 0300) (0100 ou 0300) X.XXX,XX (0100 ou 0300) X.XXX,XX

HISTORICO:

APROPRIACAO DA ATUALIZAÇÃO MONETARIA EM FAVOR DA EMPRESA XXXXXX CONFORME PROCESSSO XXXXX DE PROT XXXXXX.

Observação: Caso a atualização monetária refira-se a exercício anterior, deve ser incluída uma linha para a fonte (0300).

Caso as notas de lançamentos (NL's) que estão sendo estornadas, refiramse a exercícios distintos, deve ser incluída uma linha para as fontes:

 (0100) - fonte para as despesas empenhadas com recursos do exercício corrente;



Poder Judiciário do Estado de Rondônia Tribunal de Justiça Departamento de Finanças e Contabilidade Divisão de Contabilidade

- (0300) fonte para as despesas inscritas em restos a pagar;
- (0688) fonte para as obrigações consignadas em exercícios anteriores.

Pedimos às unidades que quaisquer questionamentos quanto aos registros contábeis efetuados no SIAFEM, em observância ao roteiro cima, sejam direcionados a esta Divisão de Contabilidade - DICONT para que possamos esclarecê-los o mais breve possível.

Porto Velho, 18 de maio de 2020.

Fabiano Altino de Sousa Diretor da Divisão de Contabilidade